ATA DA 66ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES**, no auditório da sede deste conselho, situado na rua Hélio Marconi, nº 58, Vitória/ES, sob a **presidência de Liane Becacici Gozze Destefani,** com os **conselheiros, Eliomar Venancio De Souza Filho, Giedre Ezer Da Silva Maia, Carolina Gumieri Pereira de Assis, Joao Marcelo De Souza Moreira; e o Conselheiro Federal Eduardo Pasquinelli Rócio. 1. Abertura: A Presidente Liane Becacici Gozze Destefani,** às dezenove horas e cinco minutos, iniciou a 66ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A **Presidente** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta**: A **Presidente** leu a pauta e perguntou se alguém queria fazer alguma consideração. Pauta aprovada por unanimidade. **4. Aprovação da Ata da 65ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES:** A ata referente a 65ª sessão plenária ordinária do CAU/ES foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5. Comunicações:** A **Presidente** adiou este ponto para o final da plenária. **6. Deliberação da CEP nº 50/2018 - Representação: A Presidente** passou a palavra para a Conselheira **Giedre Ezer da Silva Maia**, que leu a deliberação. Em seguida a deliberação foi aprovada por unanimidade. **7. Processo CEP nº 228/2016 – Auto de infração 1000042869/2016: A Presidente** passou a palavra para a Conselheira Giedre Ezer da Silva Maia, que apresentou o processo. Logo após, o processo foi distribuído para o Conselheiro **Joao Marcelo De Souza Moreira.** A **Presidente** salientou que o CAU/ES disponibiliza assessores técnicos e jurídicos para auxiliar os conselheiros na elaboração de relatórios e votos. **8. Deliberação CPFA nº: 24/2018 – Normatização do Suprimento de Fundos: A Presidente** passou a palavra a Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos, **Carolina Gumieri Pereira de Assis,** que solicitou à Coordenadora Administrativo-Financeiro, **Wiviane Lombardi Broco**, que apresentasse o relatório relativo à deliberação. Após a apresentação, a **Presidente** submeteu a deliberação à votação. A deliberação foi aprovada por unanimidade. **9. Demonstrativo de Receitas e Despesas de janeiro a julho:** A **Presidente** passou a palavra a Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos, **Carolina Gumieri Pereira de Assis**, que solicitou à Coordenadora Administrativo-Financeiro, **Wiviane Lombardi Broco**, que explicasse o demonstrativo. A Coordenadora Wiviane esclareceu que faria a apresentação dos

itens 9 e 10 (Deliberação CPFA nº: 27/2018 – Prestação de Contas de Julho/2018). A Presidente destacou que a assessora contábil, Hemelly Tomassi de Oliveira, está participando de curso relativo ao E-Social. A Presidente asseverou que irá contestar os valores repassados ao CAU/BR em relação à qualidade desses gastos. O Conselheiro João Marcelo sugeriu a elaboração de um material orientativo para estimular os profissionais ligarem para o número de atendimento do CAU/ES, e consequentemente, diminuir os custos com as ligações para o atendimento do CAU/BR. O Conselheiro Federal Eduardo Pasquinelli teceu comentários acerca do fundo de apoio. Concluído os comentários, a **Presidente** submeteu a deliberação CPFA nº: 27/2018 à votação. A deliberação foi aprovada por unanimidade. **10. Processo CED nº: 47/2015:** A **Presidente** passou a palavra para a Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, **Giedre Ezer da Silva Maia**, que solicitou ao assessor da CED, Alan Marcel Braga da Silva Melo, que apresentasse o processo e lesse a deliberação. Em seguida, a **Presidente** submeteu a deliberação à votação, cuja aprovação se deu por unanimidade. **11. Processo CED nº: 125/2015:** A **Presidente** passou a palavra para a Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, **Giedre Ezer da Silva Maia,** que solicitou ao assessor da CED que explicasse o processo e realizasse a leitura da deliberação. Em resposta à indagação da **Presidente** acerca da data do julgamento em Plenário deste processo, o assessor da CED informou que o julgamento foi realizado na 53ª Plenária ocorrida em 01 de agosto de 2017. A Coordenadora da CED, **Giedre Ezer da Silva Maia,** destacou que o recurso foi apresentado fora do prazo, razão pela qual a Comissão sugeriu que não fosse admitido. Logo após, a **Presidente** submeteu a deliberação à votação, cuja aprovação se deu por unanimidade. **12. Processo CED nº: 134/2016:** A **Presidente** passou a palavra para a Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, **Giedre Ezer da Silva Maia,** que solicitou ao assessor da CED que expusesse o processo e a deliberação. A deliberação foi aprovada por unanimidade. **14. Regimento Interno:** A **Presidente** discutiu com os conselheiros as sugestões da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR) acerca do Novo Regimento Interno do CAU/ES. Ao final, a Presidente comunicou que o texto corrigido pelas sugestões analisadas será encaminhado para a COA-CAU/BR por meio de Deliberação Plenária. **Assuntos Gerais:** A **Presidente** indagou se os conselheiros tinham algum comunicado a fazer. O Conselheiro Federal **Eduardo Pasquinelli informou** que os arquitetos visitaram o UIA RIO 2020; que o Estado de Santa Catarina já produziu o "CAU-NUVEM"; que nos dias 09 e 10 de setembro acontecerá um evento do patrimônio em São Paulo; que o CAU/BR e o IAB-DN redigiram uma "Carta aos candidatos"; que o CAU/ES sofreu uma reclamação da Comissão Eleitoral por ainda não ter apresentado as sugestões relativas às regras para as próximas eleições; que participou de uma oficina promovida pela APEX-BRASIL em Natal, onde realizou uma visita ao ginásio poliesportivo, desenhado pelo escritório suíço Herzog & De Meuron; A senhora Eleonora, proprietária de uma fábrica de tijolos ecológicos, concordou em propiciar a realização de um curso de capacitação em sistema construtivo. A **Presidente** esclareceu aspectos da ATIS. O Conselheiro João Marcelo sugeriu uma parceria com a UVV relativo ao projeto "Adote uma casa". O Conselheiro Federal

Eduardo Pasquinelli sugeriu a realização de oficinas em conjunto com as entidades. A **Presidente** confirmou que ainda não enviou as sugestões à Comissão Eleitoral em razão de ter priorizado assuntos mais urgentes, tendo em vista que a próxima eleição é em 2020. E se prontificou a enviar as sugestões dos conselheiros a respeito do sistema de eleições. Em relação à carta aos candidatos, a Presidente ressaltou que o CAU/ES deve elaborar um documento estadual. A **Presidente** comunicou que o CAU/ES se reuniu com o Ministério Público e com o Ministério Público do Trabalho onde foi discutido a possibilidade de parceria visando a elaboração de laudos técnicos para subsidiar os processos acumulados. A **Presidente** esclareceu que o CAU/ES não possui condições para firmar esta parceria no momento. E se disponibilizou a auxiliar com palestras, comunicados e divulgação de material informativo. A **Presidente** inteirou os demais acerca da reunião geral com a Vice-Presidente, **Carolina Gumieri Pereira de Assis**, e todos os empregados do CAU/ES. Nesta reunião, a Presidente ouviu as queixas e reclamações dos empregados, principalmente em relação ao mal funcionamento do sistema Siccau, bem como a sua solicitação para que o atendimento ao público fosse suspenso no período da tarde da sexta-feira. A **Presidente** aquiesceu e determinou que se faça um teste durante o mês de setembro. A **Presidente** advertiu que o CAU/ES tem a prerrogativa de suspender o acesso ao sistema Siccau do profissional arquiteto que estiver inadimplente. O Conselheiro João Marcelo indagou se proibir o acesso ao Siccau não impediria o profissional de trabalhar e regularizar seus débitos. A Presidente explicou que o profissional inadimplente teria dois momentos para se defender: o aviso de notificação e a possibilidade de defesa. O Conselheiro **Eliomar Venancio De Souza Filho** questionou o fato de haver profissionais emitindo RRT mesmo estando com mais de uma anuidade atrasada. O Conselheiro Federal **Eduardo Pasquinelli** asseverou que o profissional deverá ser avisado antes de ter o seu acesso ao Siccau suspenso. A **Presidente** avisou que solicitou aos assessores técnicos uma lista dos problemas causados pelo mal funcionamento do Siccau, cujo resultado será encaminhado ao CAU/BR. O fórum de presidentes e o CSC estão analisando a viabilidade de contratar uma nova fábrica de software para construir um novo Siccau. Alguns Presidentes de CAUs/UF são favoráveis à construção de um software de código livre. O sistema de gestão integrada (SGI) é um novo sistema e já está sendo utilizado em São Paulo e Rio Grande do Sul. No momento, o CAU/ES não possui interesse em utilizar esse sistema em função do seu alto custo. A Presidente manifestou a intenção de criar o Grupo de Trabalho de Política e Planejamento Urbano, formado pelos Representantes do CAU/ES nas comissões municipais e pelos conselheiros. O CAU/BR possui um planejamento estratégico formulado em 2014 com objetivos gerais que vincula cada um dos CAUs/UF. A Conselheira **Giedre Ezer da Silva Maia** formulou alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela **Presidente**, que solicitou das comissões que apresentem suas demandas para o ano de 2019 a fim de adequar com o orçamento do CAU/ES em conjunto com o planejamento. A **Presidente** comunicou que o CAU/RS irá ceder um carro para o CAU/ES. O Conselheiro João Marcelo elaborou um questionamento que foi respondida pela **Presidente**. A **Presidente** explicou os investimentos em segurança que foram realizados em razão

dos furtos cometidos, bem como procedeu a uma explanação dos gastos previstos com reforma na estrutura do CAU/ES. Por tudo isso, a **Presidente** solicitou à CPFA que fizesse um estudo de viabilidade de compra de uma sede em um local que ofereça mais segurança. O Conselheiro João Marcelo ressaltou o valor intangível das três entidades de arquitetura em um só lugar, formando assim a "Casa do Arquiteto". A Vice-Presidente, **Carolina Gumieri**, irá propor um plano de discussão para apresentar todos os elementos para que a sociedade de arquitetos possa participar da decisão final. A **Presidente** ressaltou que o espaço é pouco utilizado pelos arquitetos e que a manutenção do conceito de "casa do arquiteto" dependerá da adesão dos arquitetos em se apropriar deste espaço. A **Presidente** asseverou que este assunto será levado à consulta pública. **15. Encerramento** – **A Presidente** encerrou a reunião às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.

Vitória, 21 de agosto de 2018.

Documento assinado digitalmente
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Data: 21/07/2023 14:05:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Liane Becacici Gozze Destefani
Presidente

Documento assinado digitalmente
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS
Data: 24/07/2023 09:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Vice-Presidente

Giedre Ezer Da Silva Maia
Conselheira Titular

Documento assinado digitalmente
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Data: 24/07/2023 10:00:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joao Marcelo De Souza Moreira
Conselheiro Titular

Eliomar Venancio De Souza Filho
Conselheiro Titular

WIVIANE LOMBARDI BROCO:08790430751
Assinado de forma digital por WIVIANE LOMBARDI BROCO:08790430751
Dados: 2023.07.24 11:17:27 -03'00'

Wiviane Lombardi Broco
Assessora da Plenária

Documento assinado digitalmente
ALAN MARCEL BRAGA DA SILVA MELO
Data: 21/07/2023 13:21:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos